



PROCESSO Nº : 293725/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO : MONITORAMENTO
RESPONSÁVEL : JANAILZA TAVEIRA LEITE

Ao Serviço de Arquivo,

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 6/2019-PC, publicado em 11/04/2019, foi imputada a MULTA de 11 UPFs/MT à Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE.

Informa-se ainda, que à Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, foi notificado via ofício nº 455/2019/NCCS (documento digital nº 88836/2019), recebido via PUG em 30/04/2019 (documentos digital nº 89042/2019) com vencimento no dia 16/06/2019, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br).

Observa-se que, até a presente data, a multa não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias (em anexo).

Diante do exposto, como a multa não é superior ao valor de 15 UPFs/MT, sugere-se, o **arquivamento provisório** dos autos sem a baixa do nome do responsável no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, no termo do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa nº 14/2007 do TCE/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019.





(assinatura digital)

MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

049.351.084-28 - JANAILZA TAVEIRA LEITE - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
293725	2018	6	2019	AC	1C	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	16/06/2019	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 864,91

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

